



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1422

SÁBADO

Itatiba, 01 de junho de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2013

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 19/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item 34, 1.000 unidades de CATETER INTRAVENOSO 14 G. Esterilizado a óxido de Etileno, marca Solidor, valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Item 35, 1.000 unidades de CATETER INTRAVENOSO 16 G. Esterilizado a óxido de Etileno, marca Solidor, valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 67, 4.000 rolos de Lençol de papel: descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m² com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, marca Bruna, valor unitário de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais).

Item 68, 7.000 rolos de Lençol de papel: descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m² com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme

a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, marca Bruna, valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 31.430,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta reais).

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Item 154, 150 unidades de Sonda de alimentação enteral nº 12 com orifício único, estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER, marca CPL, valor unitário de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Item 240, 20 caixas de PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. Papel para exames de eletrocardiograma utilizados em aparelhos DIXITAL, marca LBW, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais).

SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA

Item 192, 240 unidades de Fio se Sutura Cat-gut 3-0, cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, marca Shalon, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Item 193, 240 unidades de Fio se Sutura Cat-gut 4-0, cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, marca Shalon, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Item 235, 240 unidades de CAT-GUT 3,0 SIMPLES COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3 cm, marca Shalon, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

TRM COM MEDICAMENTOS LTDA

Item 201, 2.500 rolos de Fita cirúrgica microporosa, hipodalgênica - rolo de 25 mm x 10 m, com adesivo acrílico-rayon de viscoso - não tecido, marca Missner, valor unitário de R\$ 1,48

(um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

POLAR FIX INDÚSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 211, 1.500 unidades de Fita adesiva crepe - rolo de 19 mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo, marca Polar Fix, valor unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

GIROMED CIRURGICA LTDA

Item 234, 20 rolos de FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipodalgênica, com adesivo acrílico-rayon de viscoso - não tecido. Rolo com 12,5mm x 10 m, marca Ciex, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de maio de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Tomada de preços nº 07/2013, tipo menor preço global - Edital Nº 57/2013

- Objeto: contratação de reforma, ampliação e adequação da CEMEL "Rosa Maria Chrispim Rossi de Oliveira", em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 18 de Junho de 2013 às 10 horas. Fone (011) 3183-0655. Washington Panzarin - Presidente da Comissão de Licitação.

Pregão Presencial Nº 44/2013, Edital Nº 58/2013, Tipo Menor Preço.

Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de banheiros químicos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de Junho de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Nelson Regagnin Filho - Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 45/2013, Edital Nº 59/2013, tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de máquina para demarcação viária, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de Junho de 2013, das 13h30min. às 14horas., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655. Luciana Frigério Oliveira - Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 46/2013, Edital Nº 60/2013, Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suplementos alimentares. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de Junho de 2013, das 09 horas, as 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 47/13, Edital Nº 61/13, tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem de futebol de campo. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 12 de Junho de 2013, das 13h30min. às 14horas., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

Flávio Augusto Vicentini
Pregoeiro

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º66/2013. Processo Administrativo n.º02097/2013. Modalidade: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Hospital Santa Mônica Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a internação de uma adolescente no hospital Santa Mônica para tratamento médico especializado, por período estimado de trinta dias,

conforme determinado em Audiência Concentrada nos autos do Processo Judicial n.º0016946-68.2009.8.26.0281 (99/2013) da Comarca de Itatiba - Anexo da Infância e Juventude, e laudo médico anexo aos autos às fls. 37. **Valor:** R\$13.393,06 (treze mil e trezentos e noventa e três reais e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 10/04/2013.

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01176/05

Interessado: **ESPÓLIO Maria Aparecida Dias**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente, a finalidade de notificar o ESPÓLIO de Maria Aparecida Dias, com endereço a Rua Cássio Ciampolini nº 44 - Jd. Magnólia, Campinas - SP, para providenciar o recolhimento no valor de R\$ 500,00, com vencimento em 14 de junho de 2013, referente a execução, pela municipalidade, de limpeza dos terrenos localizados à Rua Ciro De Antoni, lotes 16 e 17, quadra F, Jd. Santa Filomena, nesta cidade.

Como o espólio **encontra-se em lugar incerto e não sabido publica-se a presente notificação.**

Itatiba, 31 de maio de 2013.

TANIA CRISTINA PEREIRA RAMPAZZO
Chefe da Seção da Receita

LEIS

LEI Nº 4.554, DE 31 DE MAIO DE 2013

"Altera a ementa e demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.310, de 17 de dezembro de 2010, na forma que especifica."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 18ª Sessão



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal nº 4.310, de 17 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Isenta do pagamento de IPTU e da Taxa de Remoção de Lixo os aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (Amparo Social ao Idoso), nas condições que especifica."

Art. 2º. Os dispositivos da Lei Municipal nº 4.310, de 17 de dezembro de 2010, abaixo especificados, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 1º. Mediante despacho fundamentado do Secretário de Finanças, ficam os aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (Amparo Social ao Idoso) que sejam proprietários de um único imóvel no Município e o utilizem para sua residência isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Remoção de Lixo, observando-se as seguintes condições:

- I -
- II -

(Lei nº 4.554)

fls. 02

§ 1º. O interessado terá que apresentar requerimento do benefício previsto nesta lei até o dia 31 (trinta e um) de agosto do exercício anterior ao que se dará a isenção.

§ 2º. O requerimento terá que ser renovado a cada 3 (três) anos, dentro do período previsto no parágrafo anterior, sob pena de imediata revogação ex officio.

§ 3º. Revogado.

§ 4º. Revogado.

Art. 2º.

VII - a área construída do imóvel não ultrapasse 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) sobre terreno que não ultrapasse a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

§ 2º. A documentação exigida para a comprovação do disposto no presente artigo deverá, obrigatoriamente ser apresentada pelo beneficiado a cada 3 (três) anos.

Art. 2º-A Quem não puder custear com o pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Remoção de Lixo, cuja propriedade ultrapassar as áreas previstas no inciso VII do art. 2º, sem prejuízo próprio de sua família, deverá apresentar requerimento que será encaminhado à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, que elaborará relatório circunstanciado motivado consignando expressamente a condição sócio-econômica do requerente.

§ 1º. O conteúdo do relatório circunstanciado é de responsabilidade do agente público subscritor, sendo, obrigatoriamente, aprovado pelo Secretário da Ação Social, Trabalho e Renda.

§ 2º. O relatório circunstanciado motivado, devidamente instruído, emitido pela Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, deverá ser encaminhado para o

Secretário de Finanças, podendo este pedir informações suplementares a quaisquer órgãos da Municipalidade, profereindo sua decisão com base no art. 1º da presente Lei.

(Lei nº 4.554/13)

fls. 03

Art. 3º. Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente a esta Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá expedir atos que julgar necessários à aplicação desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.555, DE 31 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão de reajuste aos salários dos servidores celetistas e aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, da Câmara Municipal de Itatiba, e sobre a concessão de aumento do valor do Cartão Vale Alimentação."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os salários de todas as carreiras dos servidores celetistas e os vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, da Câmara Municipal de Itatiba ficam reajustados em 7% (sete por cento), a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 2º. O Cartão Vale Alimentação, instituído por meio da Resolução nº 07, de 26 de julho de 2011, fica com seu valor fixado em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 3º. O disposto na presente Lei aplica-se ao subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Itatiba, nos termos do parágrafo único da Lei Municipal nº 4.099, de 22 de setembro de 2008.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos à 1º de maio de 2013.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito Municipal

(Lei nº 4.555/13)

fls. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.050, DE 31 DE MAIO DE 2013

"Nomeia servidores".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

N O M E A R:

I - LUCAS COELHO, portador do RG nº 49.775.314-5 e do CPF nº 452.423.198-60, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VIII, referência salarial 214, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 03 de junho de 2013;

II - JOSÉ CARLOS D OLIVEIRA, portador do RG nº 4.405.521-3 e do CPF nº 275.369.558-04, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VI, referência salarial 117, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 03 de junho de 2013.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 31 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS

Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 03/Jun/2013 - 8h

na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	EMEB "Profª Nazareth de Siqu.R.Barbosa"	Livre	1ºAno	Indeterminado

GEOGRAFIA					
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO	
15	MANHÃ	EMEB "Cel.Francisco Rodrigues Barbosa"	Subst.	Indeterminado	

ESCOLA: **EMEB. "Cel. Francisco Rodr. Barbosa"**

01

Período: **MANHÃ** Disciplina: **GEOGRAFIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50					
2ª	Das 7h50 às 8h40					
3ª	Das 8h40 às 9h30		8°C			
4ª	Das 9h50 às 10h40	8ºB	9°C		8°C	8ºB
5ª	Das 10h40 às 11h30	9°C	9ºA	8°C	9ºB	9ºA
6ª	Das 11h30 às 12h20	9°C	9ºB	8ºB	9ºB	9ºA

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período **INDETERMINADO**

Atribuição do Dia 03/Jun/2013

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convocamos os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião específica para eleição do Presidente e Vice-presidente, que será realizada no dia **06 de Junho de 2013, as 13:30 hs**, na Sala de Reunião da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini

Membro do CAE

Itatiba-SP

5 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente

Sua empresa é ecológica? Produz matéria prima sustentável? Faz do meio ambiente um lugar melhor para se viver?

Se a resposta for sim, entre em contato e participe da programação da Prefeitura para o Dia Mundial do Meio Ambiente

Mais informações:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefones: 3183-0635 ou 31830729